



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**DECISÕES DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

1 Data: 07 de abril de 2022

2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São
3 Paulo – SP e Conselheiros participantes com acesso por meio de vídeo conferência
4 eletrônica.

5
6 Coordenação: Eng. Quím. Ricardo de Gouveia

7 Início: 14h00min.

8 Término: 16h00min.

9
10 Presentes:

11 Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna

12 Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti

13 Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi

14 Eng. Quím. Érik Nunes Junqueira

15 Eng. Alim. Flávio Luis Schmidt

16 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira

17 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Geraldo Hernandez Domingues

18 Eng. Quím. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha

19 Eng. Quím. Luís Renato Bastos Lia

20 Eng. Quím. Miguel Tadeu Campos Morata

21 Eng. Quím. Milton Soares De Carvalho

22 Eng. Alim. Paulo Eduardo Da Rocha Tavares

23 Eng. Quím. Ricardo Belchior Torres

24 Eng. Quím. Ricardo de Gouveia

25 Eng. Mec. Ayrton Dardis Filho – Representante do Plenário.

26
27 **Ausência justificada:** Não houve.

28
29 **ITEM VI – Apresentação, discussão e apreciação da pauta:** -----

30 **VI. I - Relações de Interrupção de Registro:** -----

31 **1. Relação 005/22 – UGI Americana - DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção de**
32 **registro na íntegra, sem destaques.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo
33 de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina
34 Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco
35 Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha,
36 Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo
37 da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários
38 nem abstenções. -----

39 **2. Relação 470/22 – UGI Araraquara - DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção**
40 **de registro na íntegra, sem destaques.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím.
41 Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia
42 Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**DECISÕES DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

3. Relação 475/22 – UGI Araraquara - DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção de registro na íntegra, sem destaques. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

4. Relação 001/22 – UGI Santos - DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção de registro na íntegra, sem destaques. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

5. Relação 094/22 – UGI Taubaté - DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção de registro na íntegra, sem destaques. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

6. Relação 005/22 – UOP VÁRZEA PAULISTA - DECIDIU: Retirar de pauta. Que a Inspeção complementa o motivo, esclarecendo a comprovação (exemplo: Desempregado; Atividade atual: docência; etc.). Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

VI. II. – Processo nº 6047/2022 - Relação de Pessoa Física A500392 -----

DECIDIU: 1. Número de Ordem 19: Lavo Antônio Carvalho de Aguiar: Conforme análise no processo de exame de atribuições, o registro dos egressos compete à CAGE. Retirar de pauta e encaminhar à CAGE. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; **2. Número de Ordem 30:** Gildson Bastos Felix: Retirar de Pauta. Trata-se de visto de registro, não havendo previsão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

DECISÕES DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA

86 julgamento por Câmara Especializada. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; **3.**
87 **Referendar os demais números de ordem.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím.
88 Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia
89 Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco
90 Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha,
91 Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo
92 da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários
93 nem abstenções. -----
94 -----

95 **VI. III – Processo nº 6048/2022 - Relação de Pessoa Jurídica A500324.** -----

96 **DECIDIU: 1. Número de ordem 03** – Projeflex Engenharia Limitada: Referendar, incluindo na
97 Restrição de atividades habilitação para as atividades de Engenharia modalidade Química,
98 conforme atribuições do profissional anotado. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; **2.**
99 **Número de ordem 14** – Damazônica Alimentos Eireli: Não referendar e solicitar explicações da
100 interessada sobre a remuneração dos profissionais do seu quadro técnico abaixo da prática de
101 mercado e envio do processo à CEEQ. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; **3. Número**
102 **de ordem 23** – CRT Peanuts LTDA: Não referendar e solicitar explicações da interessada sobre a
103 remuneração dos profissionais do seu quadro técnico abaixo da prática de mercado e envio do
104 processo à CEEQ. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; **4. Referendar os demais**
105 **números de ordem.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia.
106 Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias
107 Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira,
108 Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia,
109 Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares,
110 Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. ----
111 -----

112 **VI. IV - Julgamento de Processos da Pauta:** -----

113 **Processos Físicos:** -----

114 **Destaques:** -----

115 **Ordem 01:** F-2663/2019 **Interessado:** T&T Comercial e Industrial de Alimentos Ltda -----

116 **Decisão: por retirar de pauta e verificar maiores informações da empresa.** Coordenou a
117 reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana
118 Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira,
119 Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine
120 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton
121 Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de
122 Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----
123 -----

124 Os Processos Físicos da pauta não destacados foram aprovados em bloco por unanimidade.
125 Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros
126 (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes
127 Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues,
128 Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**DECISÕES DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

Ordem 02: F-3882/2012 **Interessado:** Zilio Alimentos Ltda -----

Decisão: por indeferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada, devendo a fiscalização adotar providências de sua competência, conforme determina a Resolução Confea nº 1.008, de 2004. -----

Ordem 03: F-32032/2001 v2 **Interessado:** Athena Impermeabilizantes Ltda -----

Decisão: por indeferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada, devendo a fiscalização adotar providências de sua competência, conforme determina a Resolução Confea nº 1.008, de 2004, ao constatar que a interessada continua a desenvolver atividades de fabricação de impermeabilizantes sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia modalidade Química, com autuação por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio. -----

Ordem 04: F-33040/2004 **Interessado:** Win Indústria e Comércio -----

Decisão: Por indeferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada, devendo a fiscalização adotar providências de sua competência, conforme determina a Resolução Confea nº 1.008, de 2004. -----

Ordem 05: PR-102/2021 **Interessado:** Daniel Borges -----

Decisão: 1) pela abertura de processo específico para apuração do quadro técnico da Electro Galvano Indústria e Comércio de Produtos Galvanotécnicos Eireli – EPP e caso não tenha profissional Engenheiro da modalidade Química, atue-se a empresa por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial e prestação de serviços técnicos, ao realizar a fabricação de produtos químicos e matérias primas para a indústria de galvanoplastia e tratamento de superfícies metálicas, sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade Química. 2) pela verificação da situação de registro da Electro Galvano Indústria e Comércio de Produtos Galvanotécnicos Eireli – EPP e caso não possua registro em Conselho de Fiscalização, atue-se a empresa, em processo próprio por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial e prestação de serviços técnicos, ao realizar a fabricação de produtos químicos e matérias primas para a indústria de galvanoplastia e tratamento de superfícies metálicas, sem registro neste Conselho. --

Ordem 06: SF-3681/2021 **Interessado:** JP Indústria Farmacêutica S.A. -----

Decisão: pela realização de uma diligência na empresa para verificar se a mesma possui profissional com formação em Engenharia Química, com registro neste conselho e com o recolhimento de ART. ----

Ordem 07: SF-4558/2020 **Interessado:** Evoxx Tintas Indústria e Comércio Ltda -----

Decisão: pela autuação, em processo próprio, da empresa por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**DECISÕES DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial, ao fabricar tinta epoxi sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade Química. -----

Ordem 08: SF-4208/2021 **Interessado:** Teknoval Indústria e Comércio Ltda -----

Decisão: 1) Pela manutenção do AI nº 3121/2021, lavrado por reincidência de infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. 2) Pela autuação, em processo próprio, da empresa por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial, ao fabricar artefatos plásticos, sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade Química. --

Ordem 09: SF-4404/2021 **Interessado:** Total Brasil Distribuidora Ltda -----

Decisão: 1) pela manutenção do AI nº 3290/2021, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada; 2) a fiscalização deve atuar a interessada também por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio, se constatar que continua a desenvolver atividades de fabricação de óleo lubrificante e distribuição sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia modalidade Química registrado neste Conselho. -----

Ordem 10: SF-4649/2021 **Interessado:** Emiatec Tecnologia Ambiental Ltda -----

Decisão: 1) pela manutenção do AI nº 3548/2021, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada; 2) a fiscalização deve atuar a interessada também por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio, pela prestação de serviços técnicos ao realizar análises técnicas e medições com utilização de equipamentos industriais sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia modalidade Química registrado neste Conselho. -----

Ordem 11: SF-4921/2021 **Interessado:** Petpolymers Indústria Comércio Importação de Plásticos Ltda -----

Decisão: pela manutenção do AI nº 3762/2021, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----

Ordem 12: SF-5108/2021 **Interessado:** Residual Resíduos Industrial e de Petróleo Eireli -----

Decisão: 1) pela manutenção do AI nº 3960/2021, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada; 2) a fiscalização deve atuar a interessada também por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio, se constatar que continua a desenvolver atividades de coleta e transporte de óleo lubrificante sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia modalidade Química registrado neste Conselho; e 3) preliminarmente, que seja anexada cópia da Decisão adotada neste processo nos processos SF-5119/21, SF-5120/21, SF-5121/21, SF-5129/21, SF-5130/21, SF-5138, SF-5141/21, SF-5143/21, SF-5145/21, SF-5270/21, SF-5299/21, SF-5302/21, SF-5306/21 e SF-5307/21 e que os mesmos sejam encaminhados à



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**DECISÕES DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

215 SUPJUR, para verificações da sua continuidade e as providências decorrentes. -----

216 -----
217 **Ordem 13:** SF-5109/2021 **Interessado:** Lucas Diego Binatti Ltda -----

218 **Decisão:**) pela manutenção do AI nº 3957/2021, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei
219 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada; 2) a fiscalização deve atuar a
220 interessada também por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em
221 processo próprio, se constatar que continua a desenvolver atividades de coleta e transporte de
222 óleo lubrificante sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia
223 modalidade Química registrado neste Conselho; e 3) preliminarmente, que seja anexada cópia da
224 Decisão adotada neste processo no processo SF-5269/21 e que os mesmos sejam encaminhados
225 à SUPJUR, para verificações da sua continuidade e as providências decorrentes. -----

226 -----
227 **Ordem 14:** SF-5125/2021 **Interessado:** Lubrificantes Fenix Ltda -----

228 **Decisão:** 1) pela manutenção do AI nº 3986/2021, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei
229 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada; 2) a fiscalização deve atuar a
230 interessada também por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em
231 processo próprio, se constatar que continua a desenvolver atividades de rerrefino de óleo
232 lubrificante e distribuição sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da
233 Engenharia modalidade Química registrado neste Conselho. -----

234 -----
235 **Ordem 15:** SF-5142/2021 **Interessado:** Petrolub Industrial de Lubrificantes Ltda -----

236 **Decisão:** 1) pela manutenção do AI nº 3992/2021, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei
237 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada; 2) a fiscalização deve atuar a
238 interessada também por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em
239 processo próprio, se constatar que continua a desenvolver atividades de rerrefino de óleo
240 lubrificante e distribuição sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da
241 Engenharia modalidade Química registrado neste Conselho. -----

242 -----
243 **Ordem 16:** SF-5305/2021 **Interessado:** Safra Bag Indústria e Comércio de Embalagens Eireli --

244 **Decisão:** 1) pela manutenção do AI nº 4150/2021, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei
245 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. 2) a fiscalização deve atuar a
246 interessada também por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em
247 processo próprio, se constatar que continua a desenvolver atividades de fabricação de artefatos
248 têxteis sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia modalidade
249 Química registrado neste Conselho, podendo ser Engenheiro Têxtil ou Engenheiro Químico. -----

250 -----
251 **Ordem 17:** SF-3800/2021 **Interessado:** Petpolymers Indústria Comércio Importação de
252 Plásticos Ltda -----

253 **Decisão:** Pela manutenção do AI nº 3761/2021, lavrado por infração à alínea "e" artigo 6º da Lei
254 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----

255 -----
256 **Ordem 18:** SF-4195/2021 **Interessado:** Resimar Materiais Compostos Ltda -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**DECISÕES DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

257 **Decisão:** pela manutenção do AI nº 3111/2021, lavrado por infração à alínea "e" artigo 6º da Lei Federal
258 nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada.

259 -----
260 **Processos Eletrônicos:** -----

261 Os Processos Eletrônicos da pauta foram retirados de pauta em face da dificuldade de acesso ao
262 VPN por parte dos Conselheiros. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de
263 Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina
264 Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco
265 Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaíne Cristina Sales Brugnoli da Cunha,
266 Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo
267 da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários
268 nem abstenções. -----

269 -----
270 **Processo Eletrônico 1496/2022 Interessado:** ARGETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL
271 LTDA. -----

272 -----
273 **Processo Eletrônico 2455/2021 Interessado:** JESSICA DANIEL ESTEVES. -----

274 -----
275 **Processo Eletrônico 1437/2022 Interessado:** ESTELA PULICCI THOMÉ. -----

276 -----
277 **Processo Eletrônico 1515/2022 Interessado:** JOSE ANTONIO GOMES VIEIRA. -----

278 -----
279 **Processo Eletrônico 1793/2022 Interessado:** AILTON VENÂNCIO DO NASCIMENTO JUNIOR. --

280 -----
281 **Processo Eletrônico 2288/2022 Interessado:** DIEGO PEREZ ESTEVES. -----

282 -----
283 **Processo Eletrônico 2799/2022 Interessado:** JOSE LUIZ TOMIATO GONCALVES. -----

284 -----
285 **Processo Eletrônico 851/2022 Interessado:** IRAY SANTOS DOMENE. -----

286 -----
287 **VII – Apresentação, discussão e apreciação de processos extra pauta:** Não houve. -----

288 -----
289 **VIII – Apresentação de outros assuntos:** -----

290 **VIII.I Processos para indicação ao Mérito do Sistema Confea/Creas:** -----

291 **Processo Eletrônico nº 3397/2022 – Medalha:** Decidiu pela indicação do Engenheiro Químico
292 Deovaldo de Moraes Júnior. Aprovado sem abstenções ou votos contrários. -----

293 **Processo Eletrônico nº 3453/2022 – Livro:** Deliberou por não proceder com indicações esse
294 ano. Aprovado sem abstenções ou votos contrários. -----

295 **Processo Eletrônico nº 3511/2022 – Menção:** Deliberou por não proceder com indicações
296 esse ano. Aprovado sem abstenções ou votos contrários. -----

297 Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros
298 (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**DECISÕES DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

299 Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues,
300 Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata,
301 Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de
302 Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----
303 -----

304 **VIII.II Alteração Calendário: DELIBEROU:** Solicitar alteração de calendário das seguintes datas
305 das reuniões ordinárias: 12/05/2022 para o dia 26/05/2022; 14/07/2022 para o dia 07/07/2022;
306 11/08/2022 para o dia 04/08/2022; 15/09/2022 para o dia 08/09/2022. Coordenou a reunião o
307 Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia
308 Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Flávio Luís Schmidt,
309 Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da
310 Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo
311 Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos
312 contrários nem abstenções. -----
313 -----